

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
Nº 211 de 03.10.1978

DECRETO Nº 2710/78
de 04 de outubro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito espe-
cial no valor de Cr\$ 27.994.230,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 ,
de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complemen-
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi-
nanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 27.994.230,00 (vinte e sete
milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta cruzeiros),
destinado a construção do anel viário para transporte de massa da cidade
autorizado pela Lei nº 1918, de 14 de setembro de 1977:

6.32	Crédito Especial
6.32-16	Transporte
6.32-1691	Transporte Urbano
6.32-1691515	Vias Urbanas
6.32-16915151.11	Sistema Viário e Obras Correlatas
6.32-4110.00	Obras Públicas.....27.994.230,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da Operação de Crédito efetuado junto ao Banco do
Brasil S.A., conforme Lei supra citada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
04 de Outubro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta-
e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete